



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OF. Nº 075/SMSP/2026

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº275/2026, de autoria do vereador Flávio Togni de Lima e Silva, contendo “Pedido de Informações, advindo da Ouvidoria desta Casa, sobre a fiscalização de perturbação do sossego e da soltura irregular de fogos de artifício com estampido na região dos bairros Santa Teresa e São Bento”, cumpre-me informar:

1. O Poder Executivo recebeu denúncias referentes à soltura de fogos com estampido no bairro Santa Teresa? Se a resposta for afirmativa, encaminhar cópia dos relatórios de ocorrência.

Não foram localizadas, no âmbito da Divisão de Fiscalização, reclamações anteriores referentes à situação relatada no bairro Santa Teresa.

2. Houve o deslocamento de equipes para o local em atendimento a essas demandas? Em caso negativo, qual a justificativa técnica para a ausência de fiscalização “in loco”?

Não. Ressalta-se a dificuldade de identificação da infração ao dispositivo legal e dos possíveis infratores, em virtude da impossibilidade de fiscalização em toda a cidade, principalmente em períodos festivos, diante da necessidade de constatação em flagrante para autuação pelo descumprimento da legislação.

3. Quantos autos de infração foram lavrados no bairro Santa Teresa, especificamente relacionados à queima de fogos com estampido, no último ano? Favor discriminar as datas e as sanções aplicadas.

Não foram lavrados autos de infração neste bairro para a atividade citada.

4. Quais medidas preventivas a Administração Municipal tem adotado para coibir essa prática ilegal em períodos de festividades conhecidas? Existe algum cronograma de rondas intensivas para essas áreas?

A principal medida consiste na fiscalização preventiva da comercialização desses artefatos, bem como na realização de campanhas educativas de conscientização da população quanto aos riscos decorrentes da prática irregular.

Atenciosamente,

CELSO DONATO
DE MORAIS
FILHO:01313655686

Assinado digitalmente por CELSO DONATO DE MORAIS FILHO:01313655686
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF, A3, OU=Videoconferência, OU=22677427000161, OU=AC Syntegrid Multipia, CN=CELSO DONATO DE MORAIS FILHO:01313655686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2026.02.23 15:54:45-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

Celso Donato de Moraes Filho
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Exmo Senhor.
Douglas Eduardo de Souza
Presidente da Câmara de Poços de Caldas